

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes foi notificada sobre a suspensão, em caráter liminar, do processo seletivo simplificado do município, instituído pelo Edital nº 01/2017.

O Instituto Legatus esclarece que a suspensão concedida pela juíza titular da Comarca de Buriti dos Lopes não diz respeito a qualquer irregularidade praticada na execução do certame, tendo ocorrido em razão de questionamento formulado pelo Ministério Público quanto à existência de candidatos aprovados em concurso vigente no município.

Outrossim, a Prefeitura Municipal comunica aos candidatos que a decisão não tem caráter definitivo, estando sujeita, ainda, ao julgamento do mérito naquela instância e nas superiores.

Assim, a Prefeitura Municipal e o Instituto Legatus comunicam aos candidatos inscritos que, em cumprimento à decisão da Juíza, procederam à suspensão temporária do processo seletivo, e que aguardará a resolução da ação para a adoção das medidas que vierem a ser determinadas pelos órgãos judiciários.

Por fim, em caso de decisão definitiva pelo cancelamento do certame, a Prefeitura informa que os candidatos terão os valores pagos a título de taxa de inscrição devidamente ressarcidos, por meio de procedimento a ser oportunamente divulgado.